


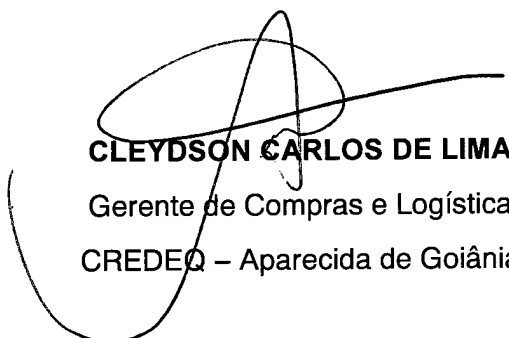
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-38 do **processo de compras nº 115/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **AMARAL E VIVELA LTDA – ME, CNPJ: 09.103.333/0001-10** pelos seguintes motivos:

- Menor prazo de entrega;
- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 03 de junho de 2017.


GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia